

**Centro Especializado
Em Reabilitação
- CER III -
Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



RESOLUÇÃO ADEFAL N° 04, 25 de abril de 2023.

Ementa: Dispõe sobre admissão de novos associados efetivos no quadro social da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas.

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas-ADEFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do ano de 2022:

Considerando o artigo 6º, inciso III, do Estatuto Social que dispõe sobre a categoria de associado efetivo, sendo “as pessoas com deficiência física que subscreverem pedido de admissão e contribuam mensalmente com o valor estabelecido pela diretoria e aprovado em assembleia geral”;

Considerando o artigo 7º, do Estatuto Social que determina: Podem ser associados efetivos, pessoas com deficiência física, maiores de 18 anos, ou maiores de 16 anos e menores de 18 anos legalmente autorizados, que residam na área de atuação da entidade, devendo ser preenchida ficha de inscrição com a Secretaria da gestão que a submeterá a Direção Executiva, e uma vez aprovada terá seu nome imediatamente lançado no cadastro de associados com indicação do seu número de matrícula e categoria a qual pertence;

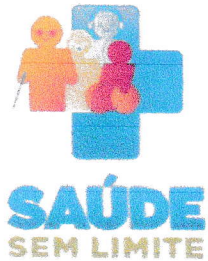
Considerando reunião de diretoria de 25 de abril de 2022;

Resolve:

Art.1º. Admitir no quadro social da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas- ADEFAL, os seguintes associados efetivos:

SEQ	NOME
01	Abelardo Feliciano da Silva
02	Adriano dos santos da Silva
03	Alexinaldo Fraga Lima
04	Amara Maria da Silva
05	Ana Jidirlene Veríssimo da Costa
06	Ana Paula Aliarque silva
07	Antônio Carlos Marso
08	Camila Alves Bezerra
09	Carlos Jorge Rogério dos Santos
10	Celso Vasco de Almeida
11	Davidson Willian Souza e Silva
12	Douglas Barreto da Silva
13	Dulce Matias dos Santos

14	Edgar Cirilo dos santos
15	Edmilson Silva de Sá
16	Fábio de Albuquerque Cavalcante
17	Fernanda Marques de Oliveira
18	Geovane Domingos Oliveira
19	Glenna Ryane Falcão Bezerra Melo
20	Henrique de Santana Menezes
21	Ilana Gomes da Silva
22	Izabel Cristina Barros Peixoto
23	Jailson Correia Santos
24	Jeilson Natalício dos Santos
25	João Paulo Caetano de Almeida
26	João Victor Santos Tenório
27	José Adelmo Moreno dos Santos
28	José Amaro de Santana
29	José Antônio dos Santos
30	José Carlos Zeferino Lopes
31	José Claudio Leonardo da Silva
32	José Maria Ferreira de Melo
33	José Valdeci da Silva
34	Josefa Nunes da Costa
35	Joselma Batista Costa
36	Juliana Priscilla Isidoro Silva
37	Katty Pollyanni Ferreira Silveira
38	Leonice Vieira da Silva
39	Luana de Medeiros Vieira
40	Luciana Pimentel de Oliveira
41	Lucigleide dos Santos
42	Luiz Felipe Lima Nascimento
43	Márcia Barros dos Santos
44	Márcio Moacir Lima de Noronha
45	Marcos Roberto Silva Oliveira
46	Maria Antônia da Conceição
47	Maria Emiliano da Silva
48	Maria José Santos Ferreira
49	Maria Lúcia da Silva
50	Maria Mônica dos Santos
51	Pedro Willians de Lima
52	Rosangela de Cássio Souza de Lima
53	Sandré Santos da Silva
54	Sandro de Oliveira



**Centro Especializado
Em Reabilitação
- CER III -
Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



55	Saulo França Leôncio Silva
56	Teresinha Lindinalva da Silva
57	Thaise Lima Almeida da Silva
58	Vanilda Dias dos Santos
59	Wesley da Silva Ferreira
60	Zildo da Silva freire

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 25 de abril de 2023.


MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS
Presidenta